



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 004/2018

Contratação de pessoa física para
**ASSESSORIA EM LICITAÇÕES,
GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS.** Que entre si celebram a
Câmara Municipal de Água Azul do
Norte-PA e Wesley Oliveira Machado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, à Av. Lago Azul, s/nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **04.524.267/0001-39**, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Presidente da Câmara Municipal **COLEMAR FERREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Soares s/nº, vila Jussara. Água Azul do Norte-PA, portador do CPF sob o nº 374.785.082-00 e Wesley Oliveira Machado, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Agua Azul do Norte, portador do CPF sob o nº 015.544.722-02 e RG 6512308 2º via PC/PA, neste ato designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, e que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-O objeto **ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CMAN

2.1 – Fornecer ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual.

2.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 – Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 3.2 – Encaminhar para o setor financeiro, as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual.
- 3.3 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura do contrato.
- 3.4 – Refazer ou revisar, às suas expensas, quaisquer **SERVIÇOS** que, por sua culpa, venham a ser considerados como errados, insuficientes ou inadequados.
- 3.5 – O **CONTRATADO** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA – As orientações dadas pelo **CONTRATADO** deverão ser rigorosamente seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste CONTRATO correrão à conta Dotação Orçamentária 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa física.

CLÁUSULA SEXTA – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços prestados, o valor de R\$ **1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais), mensal. Totalizando R\$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais).**

CLÁUSULA SÉTIMA – No caso de atraso de pagamento dos honorários, incidirá multa de 2% sobre o valor do **CONTRATO**. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, o **CONTRATADO**, poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período de paralisação.

CLÁUSULA OITAVA – Este instrumento é feito por tempo determinado, de 17/01/2018 a 31/12/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Documentos de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional, após este cumprir as formalidades necessárias para o pleno desenvolvimento dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porem a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte, 17 de Janeiro de 2018.

Colemar Ferreira Soares

Contratante

Wesley Oliveira Machado

Contratado

Testemunhas:

01. _____

02. _____